



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição de Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) e dá outras providências.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.270 de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 12º, do Decreto Municipal nº 789 de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas Área Especial de Interesse Social (AEIS), nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.270/2019 e art. 12º, do Decreto Municipal nº 789/2019, as áreas descritas abaixo, abrangendo, na sua integralidade, as Matrículas nº 55.255, 77.677 e 77.676.

"1 – ÁREA Nº 1 – Descrição Perimetral – Matrícula nº 55.255: Um imóvel rural contendo, aproximadamente, 135.489,34 m², designado como GLEBA 01, situado no BAIRRO DO ITAPEVA, com frente para o alinhamento direito da ESTRADA MUNICIPAL DO BOM JESUS (JCR-204), sentido cidade-bairro, distante 475,24 metros do entroncamento desta estrada com a Rodovia General Euryale de Jesus Zerbine (antiga estrada de rodagem estadual que vai de Jacareí a Mogi das Cruzes), desmembrado do imóvel denominado "FAZENDA BANDEIRA BRANCA", que assim se descreve: começa no marco 24 do perímetro principal (matrícula nº 6.425), situado na divisa da referida gleba com propriedade dos sucessores de Marcolino Theodoro de Siqueira, de onde segue em direção ao marco 25, no rumo 31º30'NO, em uma distância de 110,00 metros; deflete à esquerda e segue em direção ao marco

